



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

TERMO DE ADITIVO Nº I AO CONTATO Nº 049/2015

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Júlio de Castilhos, nº 898, inscrita no CNPJ a sob nº. 87.738.530/0001-10, neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, nº 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, neste denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado **CORBELINI TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.961.459/0001-20, com sede na Rodovia BR 386, nº 3257, Km 243, nesta cidade de Soledade, RS, neste ato representado por seu sócio proprietário neste ato representado por seu sócio proprietário, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo justo e acertado o presente Termo Aditivo nº I, oriundo do Contrato nº 049/2015, resolvem celebrar o presente termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

O contrato nº 049/2015 tem por objeto a contratação da empresa para realizar os serviços de Transporte Escolar, conforme constante no corpo do referido, porém devendo haver modificação na Quilometragem auferida no quadro de localização contido na Cláusula Primeira do mesmo, conforme abaixo:

Quilometragem	Total: 140 km (cento e quarenta quilômetros) – ida e volta.
---------------	---





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

E, por estarem às partes de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem.

Soledade, RS, 02 de março de 2015.

PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal

CORBELINI TURISMO LTDA
Contratada

Testemunhas:

CPF

CPF

Registrado sob nº 049/2015

Soledade, 02/03/2015